



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO DE ORDEM DO DIA Nº 0097-2024

Solicita inclusão na Ordem do Dia do P.E. $n^{\rm o}$ 0109/2024, sob regime de urgência em única discussão e votação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja incluído na pauta dos trabalhos da ORDEM DO DIA, da próxima Sessão, para ser apreciado sob REGIME DE URGÊNCIA, em Única Discussão e Votação e, em Redação Final, simbolicamente, caso seja necessário, o seguinte Projeto:

• Projeto de Lei Executivo nº 0109-2024 – Prefeito Municipal

Altera o inciso IX do artigo 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da política nacional de mobilidade urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Requeremos, ainda, que as Comissões Permanentes se reúnam, extraordinariamente, a fim de exararem Pareceres ao Projeto.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", novembro de 2024.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR "Fabrício da Aeronáutica" Vereador







